



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 415/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza afastamento de Rodrigo Arruda Felício Ferreira.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor RODRIGO ARRUDA FELICIO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1685971, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Apresentação de Trabalho no XX Congresso Brasileiro de Automática (CBA), na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001318/2014-82.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **20/09/2014 a 24/09/2014**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora